

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

Estado e Território sem Estado na África Ocidental Subsaariana

Herbert Schutzer

Resumo

Os conflitos sistemáticos que ocorrem na África Ocidental subsaariana, apesar da existência de organismos que procuram articular as relações dos Estados da região interna e externamente, constituem-se na pedra angular desta perspectiva de compreensão da sua natureza. Partindo dos recentes conflitos ocorridos no Mali em janeiro de 2013, buscou-se identificar suas causalidades da perspectiva dos poderes que se materializam no espaço e que possuem função ordenativa e regulatória, o do Estado Nacional, o da Linhagem e o religioso de origem islâmica. A sobreposição no mesmo espaço, dos três poderes materializados por diferentes instrumentos prescritivos e regulatórios naturalmente geram conflitos e podem ou não resultar na instabilidade da região. Nesta linha, confrontamos as naturezas de cada um deles e suas assertivas coincidentes e conflitivas.

Palavras-chave: Espaço, poder, Estado, Linhagens e Religião.

Abstract

The systematic conflicts that occur in sub-Saharan West Africa despite the existence of organizations that seek to articulate the relations of the states of the region internally and externally, constitute the cornerstone of this perspective understanding of its nature. Based on the recent fighting in Mali in January 2013, sought to identify their causalities from the perspective of the powers that materialize in space and have order and regulatory function, the National State, the Lineage and the religious Islamic origin. The overlap in the same space, the three powers materialized by different instruments and prescriptive regulatory naturally generate conflicts may or may not result in instability in the region. In this line, we confront the natures of each of them and their coinciding and conflicting assertions.

Key words: Space, Power, State, Religion Lines.

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

Introdução

A crise no Mali do começo de 2013 reavivou os temas do terrorismo e do neocolonialismo europeu do século XIX e sua continuidade. Diferentes interesses se reacenderam, as potências com a sombra do terrorismo e as potências médias em expansão com a regeneração fundamentalista da neocolonialismo. A presença da França na região ocidental subsaariana, área de suas ex-colônias, bem como a intervenção nos conflitos entre o governo e forças rebeldes do país africano, provocou reações dos países do sul, as chamadas potências médias, com declarações reticentes em relação a intervenção francesa e apoio do recém parceiro próximo da União Europeia a Alemanha. Esta última já envolveu o *Bundeswehr* (Exército alemão) para apoio logístico ao Exército francês, assim como a União Europeia que formou uma missão para o país africano, que contará com 500 soldados alemães. A crise do Mali e as recentes crises atuais que ocorrem nessa do continente porção parecem de natureza totalmente diferente daquelas que afetavam os países africanos nos anos posteriores à independência. A legitimação das construções nacionais nascentes após a Guerra Fria em pouco mais de uma década de um novo cenário socioeconômico de caráter liberal, as empresas multinacionais, ávidas por matérias-primas e por lucros, substituíram, na prática, os governos africanos, semeando golpes e corrupção desestabilizando à inserção em marcha forçada na globalização econômica.

A Organização das Nações Unidas (ONU) demonstrou preocupação com o alastramento da crise numa região que vive em constante tensão política e social.

“À medida que a crise se desdobra no Mali, os riscos de infiltração e desestabilização em alguns dos países vizinhos são reais,” disse Djinnit, que dirige o Escritório das Nações Unidas para a África Ocidental (UNOWA). De acordo com suas declarações, a situação no Mali aumentou a ameaça de terrorismo na região africana. Ele também pediu que a comunidade internacional permanecesse atenta as limitações enfrentadas por vizinhos do Mali, e aumentasse o apoio nas áreas de controle de fronteiras e combate ao terrorismo, entre outros. (ONU, 25/01/2013)

Os golpes de Estado na Guiné Bissau (setembro de 2003 e 2012) e em São Tomé e Príncipe (julho de 2003), tentativas de golpe na Mauritânia e em Burkina Faso (outubro de 2003), deposição de Charles Taylor, por uma rebelião, na Libéria (agosto de 2003), agitação política no Senegal (em 2003), desestabilização da Costa do Marfim (a partir de setembro de 2002, e

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

2010-2011), golpe de Estado no Níger (2010), entre outros. A África ocidental parece ter se instalado na crise política de forma permanente e são geralmente creditadas, erroneamente apenas aos maus governos.

A África Ocidental tem 15 Estados-membros, dos quais 12 são países costeiros. Juntos, estes países se estendem por uma área de 1.500.000 km², o que representa 17% do território de todo o continente africano. É uma das regiões mais pobres e vulneráveis, que enfrenta sérios desafios relacionados a falta de boa governança, fraco crescimento econômico e o crime organizado. (UNODC, 2010)

A crise na região é acompanhada presença francesa nessa porção subsaariana, que não é ocasional, na realidade os franceses nunca abandonaram a região de suas ex-colônias, concederam independência aos seus territórios que formaram novos países na segunda metade do século XX, porém permaneceram apoiando os governos que se formaram. Dessa forma procuravam e procuram garantir seus interesses econômicos e políticos nesta porção da África.

A preocupação das potências médias, como o Brasil pode ser expressa pelas palavras da Presidenta Dilma Rousseff: *"O combate ao terrorismo não pode ele mesmo violar os direitos humanos nem reavivar nenhuma das tentações, inclusive as antigas tentações coloniais"*. (Jornal O Estado de São Paulo, 24/01/2013) Demonstrando que as preocupações com o passado colonial ainda estão vivas na memória política.

Como a França, outras potências mundiais se instalaram na porção ocidental da África, a Inglaterra como império colonial e os Estados Unidos, com a intenção de repatriar antigos escravos Libéria. Em comum são os precursores da instituição do Estado Moderno na África e as demarcações artificiais das fronteiras no continente. Desconsiderando outras forças políticas existentes que foram subjugadas pela natureza intrínseca do Estado,

Neste artigo nos propomos a apresentar algumas questões relativas a geopolítica da porção ocidental da África, contrapondo o Estado a outras forças existentes, como: o poder tradicional (das linhagens) e a penetração da religião islâmica, frente a organização do espaço e dos poderes nele constituídos como norteadores da ordem segundo suas escalas. Também procuramos perceber as assertivas construídas por engenharias políticas alternativas a tradição dominante do Estado e por outro lado, as zonas de tensão que são responsáveis pelos conflitos.

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

Os objetivos exigem que primeiramente se conceitue cada uma das forças que ocupam o mesmo espaço na região. Em seguida, procuramos historicizar buscando perceber sua dinâmica no ordenamento e controle socioeconômico e finalmente apresentamos algumas tentativas de superação das tensões e, conseqüente, encaminhamento para a superação dos problemas que desde o século XIX atormentam as populações da região.

1. A natureza do Estado, do poder das linhagens e do islã – três poderes e um espaço

Encontrar a natureza do Estado exige perpassar pela filosofia política para compreender suas várias acepções todas relativas a que se destina sob perspectivas diferenciadas. Retomamos então ao pensamento de Aristóteles que entende ser a natureza a realização do seu próprio fim, que é busca da felicidade do homem na cidade-estado, núcleo comunitário autossuficiente, corolário da natureza da vida gregária desenvolvida pelos homens. O Estado é quem garante a vida humana assegurando sua reprodução e a realização dos indivíduos. Ou seja, o Estado ou Cidade é uma sociedade de pessoas semelhantes que procuram levar juntas a melhor vida possível. (ARISTÓTELES, 1999)

O Estado concebido por Thomas Hobbes é marcado pelo medo e o soberano governa pelo temor. Mas o Estado não aterroriza apenas o povo, ele é um agente não se limita apenas a deter a violência humana, de todos contra todos, ele é visto como uma esperança de alcançar uma vida com segurança e conforto. O Estado possui dentre as suas finalidades: garantir o bem estar para que a sociedade possa buscar seus objetivos, a vida melhor e confortável. (RIBEIRO, 2008)

Os pensadores políticos cujo pensamento político parte da ideia de ordem divina das coisas, sociedade e Estado, como Locke e Burke, por exemplo, deixam claro a os homens possuem uma natureza social. E segundo a proposta de Burke, a sociedade é desigual por natureza e divinamente ordenada, sendo que Deus legou o Estado para servir como meio necessário ao aperfeiçoamento humano. Assim, o Estado possibilita que a partir das virtudes humanas o homem realize suas potencialidades devido a sua perfeição. (KINZO, 2008)

A concepção de um Estado de Natureza onde os homens se hostilizam, Kant parte do pressuposto que a constituição da sociedade civil, sinônimo de estado para ele, decorre da própria razão como um dever universal. A passagem de um estado para outro não ocorre em função da utilidade dessa transição, mas de um imperativo moral, pois o Estado é a realização

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

da liberdade e que zela pelo bem comum. Enfim, é a razão humana a priori a causa da busca pelo bem estar na sociedade. (ANDRADE, 2008)

Além dessas premissas o Estado moderno detém o poder coercitivo decorrente do uso legítimo da força para organizar a sociedade e o espaço territorial. Essa prerrogativa dá ao Estado elementos para conter e obrigar a sociedade a se encaminhar para os seus objetivos subjetivados no corpo social e político.

No continente africano, estudar a sociedade, poder, política pressupõe uma série de correlações. Dessa forma podemos recorrer, em primeiro plano, a uma aldeia que é uma relação de pessoas que têm certo grau de parentesco, preocupações e responsabilidades comuns, local de manifestação do poder das linhagens ou tradicional que na definição de Bobbio (1988):

O Poder tradicional funda-se sobre a crença no caráter sacro do Poder existente "desde sempre". A fonte do Poder é portanto a tradição que impõe vínculos aos próprios conteúdos das ordens que o senhor comunica aos súditos. No modelo mais puro do Poder tradicional, o aparelho administrativo é de tipo patriarcal e composto de servidores ligados pessoalmente ao patrão. (p.940)

As mesmas pessoas, por sua vez, se associam a seus ancestrais e se preocupam com a linhagem (reunião de grupo extenso de famílias) e não com a família nuclear, menos importante para a cultura que a contém. Com a união das linhagens far-se-á o clã. A ideia de um ancestral comum (que pode ser mítico) é o chamado para a união das mesmas linhagens. Já da junção de clãs nasce o grupo étnico – chamado “tribo” em épocas anteriores. A etnia expressará uma sociedade segmentada. Nela, a coesão entre as pessoas dar-se-á pela ancestralidade e pela vivência do poder. (AMBRISES, 2010)

O poder tradicional (ou das linhagens) tem sido um tema pouco estudado, provavelmente porque na época contemporânea, isto é, depois da Revolução francesa, da implantação do liberalismo e da criação do Estado moderno, deixou de haver uma relação quase necessária entre uma coisa e outra. Na atualidade, o parentesco, seja sucessório, seja por afinidade, não legitima coisa alguma no mundo ocidental sob o comando do Estado, mas na África subsaariana ele se mantém vivo e atuante na organização das comunidades.

O poder das linhagens é entendido na modernidade como uma relação familiar entre eles e convida a adotar um comportamento determinado para com alguém, esse comportamento diz respeito à esfera da vida privada, e é de natureza estritamente moral. (MATTOSO, 2011) Os

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

conceitos relativos a esse poder remetem as práticas do poder na Europa medieval e do Estado Absolutista. Na África esse poder ganha uma concepção mais ampla, ordenando a vida econômica, fazendo a justiça e organizando o espaço, portanto, possui uma conotação pública também.

O poder das linhagens na África ocidental remonta a pré-história e sobreviveu aos reinos como Songhay, Kerma, Napata, Ashanti, Abomey, Oyo e Mossi tinham um Estado altamente organizado, com instituições complexas como um conselho de anciãos, que definia e controlava o poder exercido pelo governante da tribo – semelhante ao senado romano – e um sistema administrativo e burocrático que era muito parecido com o sistema de outras partes do mundo. (NASCIMENTO, 1994)

Na porção ocidental da África e no restante da região subsaariana os povos nativos se organizavam em tribos se mantinham coesas em torno da fidelidade ao “chefe” e das relações de parentesco existentes. O poder das linhagens era exercido, normalmente, pelo membro mais velho, ou então um membro mais jovem, porém capaz de liderar a tribo, e era responsável também por manter a justiça entre os membros, conduzi-los em caso de luta contra outra tribo, decidir sobre a divisão do trabalho e dos alimentos de forma justa, punir as pessoas que não cumprissem suas obrigações ou causavam algum mal a outra pessoa da mesma tribo, enfim, o “chefe” era o responsável pelo bem-estar da tribo. (SOUSA, 2002) E segundo Lourenço (2007b), a legitimidade do poder das linhagens é assegurada de forma insubstituível pelo controle do cerimonial dos diversos rituais mágico-religiosos locais.

A terra, nessas comunidades, era considerada um bem indiviso e explorada coletivamente sem a ingerência do Estado. Ao patriarca do clã, encarregado de gerir os bens familiares e conceder as esposas ou dotes matrimoniais, era devido um tributo. Nessas sociedades, aparentemente igualitárias, os jovens e as mulheres, em particular esta última, além dos escravos, encontravam-se em posição diferenciada em relação aos homens e velhos.

As relações de parentesco funcionavam como verdadeira superestrutura politico-ideológica que justificava as relações sociais de produção, e estas, por sua vez, como suporte das relações institucionais de reprodução. Os chefes tradicionais não são apenas líderes políticos, eles são um fator importante de coesão e identidade sociocultural, legitimando a autoridade e regulando as relações sociais e com o meio ambiente. (SCHUTZER, 2012)

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

Percebe-se pelo exposto que dentre as atribuições do poder das linhagens está o exercício de funções que encontramos no Estado moderno, a finalidade de buscar o bem-estar da população da comunidade organizando a sociedade nas suas várias dimensões a partir da centralidade daquele que a tradição legitimava o poder.

Ao conceber a existência do poder religioso também sobreposto no território, faz necessário defini-lo apropriadamente a este trabalho. Segundo Bobbio (1988, p. 961):

O universo da moral e o da Política movem-se no âmbito de dois sistemas éticos diferentes e até mesmo contrapostos. Mais que de imoralidade da Política e de impoliticidade da moral se deveria mais corretamente falar de dois universos éticos que se movem segundo princípios diversos, de acordo com as diversas situações em que os homens se encontram e agem.

Destes dois universos éticos são representantes outros tantos personagens diferentes que atuam no mundo seguindo caminhos quase sempre destinados a não se encontrarem: de um lado está o homem de fé, o profeta, o pedagogo, o sábio que tem os olhos postos na cidade celeste, do outro, o homem de Estado, o condutor de homens, o criador da cidade terrena. O que conta para o primeiro é a pureza de intenções e a coerência da ação com a intenção; para o segundo o que importa é a certeza e fecundidade dos resultados. A chamada imoralidade da Política assenta, bem vistas as coisas, numa moral diferente da do dever pelo dever: é a moral pela qual devemos fazer tudo o que está ao nosso alcance para realizar o fim que nos propusemos, pois sabemos, desde início, que seremos julgados com base no sucesso.

Pela definição do autor, percebe-se uma dicotomia entre as duas propostas de dominação, a moral é que move o grupo na busca dos objetivos sociais conclamados como benéficos para a sociedade. Nessa perspectiva, os poderes que se manifestam no mesmo espaço são inconciliáveis.

A resposta é a seguinte: o critério da ética da convicção é geralmente usado para julgar as ações individuais, enquanto o critério da ética da responsabilidade se usa ordinariamente para julgar ações de grupo, ou praticadas por um indivíduo, mas em nome e por conta do próprio grupo, seja ele o povo, a nação, a Igreja, a classe, o partido, etc. Poder-se-á também dizer, por outras palavras, que, à diferença entre moral e Política, ou entre ética da convicção e ética da responsabilidade, corresponde também a diferença entre ética individual e ética de grupo. (BOBBIO, 1988, p. 961)

O Poder Religioso aqui remete ao do Islã, com forte presença na porção subsaariana, e sua proposta expansionista para conversão dos infiéis. Nesse sentido, optamos por fundamentar o conceito no autor tunisiano Ibn Khaldun (1332-1406), ao qual deve parte de sua glória, porque tem sido um dos mais estudados e comentados, senão o mais, de quantos ele inventou: a *assabiya*. Trata-se de um neologismo seu, que, à falta de melhor expressão, tem sido traduzido por espírito de corpo, ou solidariedade agnatícia – relativo a parentesco. A *assabiya* é responsável pela coesão que faz dos contingentes beduínos tão fortes e temíveis. Esse conceito

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

também permite entender por que os povos menos civilizados são os que realizam as conquistas mais vastas. Para proteger os seus acampamentos, os beduínos contam com seletos grupos de guerreiros integrados pelos jovens mais fortes, incapazes de rejeitar um ataque, por estarem ligados pela *assabiya*, eis o fator que os faz tão bem superar os piores desafios. (BISSIO, 2005)

Essa bravura é comum a todas as tribos nômades, mas como sempre acontece nas sociedades humanas, assinala Ibn Khaldun, que umas mostram mais disposição para a luta e mais coesão interna do que outras. Assim, uma tribo, cuja *assabiya* consegue prevalecer em seu próprio âmbito, *“tende, por um movimento natural, a impor sua hegemonia aos componentes de outras assabiyas de povo estrangeiros.”* (BISSIO, 2005)

Como a finalidade última de toda *assabiya* é a conquista do poder, *“a tribo em cujo seio esse espírito domine, apodera-se do poder supremo”*. Ao analisar o processo que leva a um grupo humano a tomar e exercer o poder, Ibn Khaldun deixa explícito que, para ele, poder e religião não estão necessariamente vinculados. Porém, isso não significa que a religião não tenha nenhum papel a desempenhar na conquista do poder. Pelo contrário, como bom muçulmano, ele atribui à religião um papel fundamental: a dinastia que se apóia na religião, *“duplica a força da sua assabiya”*. Isso acontece porque a religião atua como uma tinta sob a qual desaparecem os sentimentos de ciúme e de inveja. E por isso saíam vitoriosos através da *assabiya* porque ela estava fortalecida por uma doutrina religiosa que ensinava-lhes o desprezo pela morte e os fazia invencíveis. (BISSIO, 2005)

A religião organiza a sociedade a partir do Estado Islâmico, que é um Estado ideológico cuja constituição se origina exclusivamente da doutrina islâmica e todas as leis e sistemas que definem sua estrutura se fundamentam no Credo Islâmico. Pela definição apresentada, o Estado Islâmico é essencialmente religioso -Teocrático. Sua estrutura foi criada para depender e defender a religião islâmica. Ele gira em torno e vive do Alcorão e não do povo muçulmano, ou grupos, ou interesses particulares. No Estado Islâmico, todos os assuntos da sociedade, a relação entre os povos não-islâmicos são dirigidos conforme o Islã. Desta maneira, o sistema político do Estado Islâmico está firmado em três princípios religiosos islâmicos: unicidade de Deus, missão do Profeta e Califado. O objetivo do Estado Islâmico é formar e propagar a religião islâmica no coração dos homens. (GAMA, 2007) Dessa forma, a primeira obrigação política do muçulmano é também uma obrigação religiosa: rejeitar a aderência aos sistemas de governo

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

criados pelo homem, recusando-se a usá-los como referência e a aplicar seus conceitos e normas.

2. Convergência ou não das instituições na África ocidental

Diante do quadro da sobreposição de poderes em um mesmo território, algumas tentativas de superação dos interesses particulares foram elaboradas buscando a aproximação através da comunhão de dos interesses acima das particularidades visando o bem estar da sociedade. As chefaturas e as instituições políticas compõem um importante fator de coesão social e identidade sociocultural, legitimando a autoridade e regulando as relações das populações com o território. (LOURENÇO, 2007a)

Para alcançar os objetivos e desfrutar dos benefícios que podem alcançar junto as instituições africanas (ECOWAS¹ e BAD²), a União Europeia (UE) e a comunidades internacional, o poder político formal a tempos reivindica o estabelecimento do Estado de Direito nos países e assim abrir a possibilidade de acordos bilaterais de ajuda mútua.

A engenharia política elaborada procura na aproximação do poder estatal formal ao poder das linhagens nas localidades rurais para reforçar a participação política dos atores e da sociedade civil no processo democrático que vem se alastrando na região subsaariana desde os anos 1980. O objetivo é por em movimento a engenharia administrativa do país, a partir de uma política de desconcentração. Para conciliar o poder formal do Estado com o poder tradicional das linhagens locais através da estrutura participativa, que procura inserir as forças locais na administração pública das localidades e dessa maneira aproximar a geopolítica do Estado à geopolítica familiar – das linhagens. Proposta que procura aproximar dois mundos cosmologicamente diferentes. (LOURENÇO, 2007b)

O modelo político-administrativo implementado procura garantir para as forças políticas locais tradicionais a participação no processo decisório das políticas públicas ao nível das localidades. E, dessa forma, dar atendimento as demandas dos diferentes grupos e suas necessidades particulares e ao mesmo tempo preservando o poder das linhagens e suas tradições. Esta

¹ Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental – CEDEAO.

² Banco Africano de desenvolvimento.

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

arquitetura administrativa tem como objetivo acomodar os diferentes grupos etnoculturais que convivem no espaço territorial do país. (SCHUTZER, 2012)

Um dos pressupostos para atingir os objetivos do governo é a existência de um arcabouço legal que garanta os recursos necessários ao desenvolvimento da política econômica de forma a atingir as localidades e os interesses dos grupos sociais. Contudo, não é apenas uma decisão governamental, depende de fatores econômicos endógenos e exógenos para que os planos possam surtir os efeitos desejados. Um cenário regional e continental subsaariano propício pode acarretar no sucesso ou no fracasso do projeto econômico de inclusão dos grupos tradicionais, por isso é necessário arregimentar todos os setores da sociedade no sentido de apoiar o projeto, construindo uma ação coletiva na busca dos resultados. (SCHUTZER, 2012)

De outra parte, a que se observar a questão do ordenamento das comunidades tradicionais fundada nas instituições consuetudinárias³, provocando uma tensão entre o desejo de codificar formalmente num conjunto de regras simples e de fácil identificação e a prática em constante evolução desse direito, que se baseia em tradições. Os significados locais atribuídos à terra e aos recursos talvez sejam mais bem compreendidos em termos de um feixe de direitos, e provavelmente nenhuma codificação que atenda de forma generalizada refletirá a complexidade e a fluidez desse entendimento. O que está claro é que as leis consuetudinárias nem sempre são facilmente identificáveis ou determinadas de forma consensual. Tornando-se um obstáculo para ser superado pelas engenharias políticas que pretendem promover uma integração formando um só sistema. Um caso evidente dos obstáculos existentes para a harmonização dos interesses é o de Moçambique, na África austral evidenciando que o problema não se restringe apenas a África ocidental, onde governo revolucionário da Frelimo buscou superar as tensões através da imposição do modelo estatal, contudo sem muito sucesso.

Os quadros locais da Frelimo, mais letrados que os chefes tradicionais, comprovaram ser modestamente bem sucedidos como auxiliares dos programas sociais do partido – a expansão da educação rural, a construção de uma rede de cuidados de saúde a nível rural, o fornecimento de água potável às aldeias rurais, etc. – demonstrando, contudo, serem relativamente inaptos em assuntos de conhecimento e gestão do mundo rural (LOURENÇO, 2007a, p.197)

³ A expressão instituições consuetudinárias se refere a regras e práticas que regem muitos aspectos culturais, sociais e políticos da vida.

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

Fato de levou o governo posteriormente a reconhecer a legitimidade do poder tradicional como elemento atuante no ordenamento das sociedades locais admitindo sua participação na definição e organização da política local.

No entanto os projetos de aproximação que procuram criar espaços de participação e representação não incluem a dimensão religiosa, a outra forma de poder sobreposto no nos lugares, que tem amplo espaço de ação nas comunidades subsaariana, principalmente nos países da região ocidental da África. A exclusão de um dos poderes sobrepostos no espaço não contribui de forma definitiva para a estabilidade da região.

3. Assertivas e conflitos das instituições na região ocidental subsaariana

Num mapa da África ocidental os agrupamentos de países ou mesmo da região as fronteiras demarcadas nunca são fixas, elas são categorias criadas pelo poder político dos Estados Nacionais e crescem ou diminuem devido a vários fatores, que podem ser de natureza política, econômica, cultural ou linguística. Pode-se também elaborar mapas que possuem limites categorizados, tornando ainda mais flexível os limites territoriais da região. As divisões são úteis até certo ponto, mas eles também só contam parte da história da região, porém permitem delinear a complexidade regional e as tensões derivadas dela.

Uma das grandes preocupações é a situação de instabilidade os países da África ocidental procuram dar respostas coletivas através de organismos regionais e internacionais. Por exemplo, a resposta da *United Nations Office on Drugs and Crimes* (UNODC) aos desafios apresentados pela região e ao pedido de apoio da CEDEAO tem sido de conceber uma estratégia multilateral transversal baseada no princípio da responsabilidade partilhada, onde a construção da paz, a reforma do setor da segurança, o desenvolvimento institucional nacional e os esforços de capacitação seriam implementados de forma mais eficaz com vista a contribuir para a criação de um ambiente propício ao desenvolvimento socioeconômico em benefício do povo da África Ocidental. Este é o Programa Regional do UNODC para a África Ocidental para o período 2010-2014. Podemos afirmar que, além dos problemas conjunturais da sobreposição de poderes, o crime organizado é mais uma força a desestabilizar a região, muito embora ele não tenha interesse no controle e organização do território.

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

O objetivo geral do Programa Regional é contribuir e apoiar os esforços dos Estados da África Ocidental, bem como das organizações e da sociedade civil regionais, para responder às ameaças crescentes à segurança, como o tráfico de drogas, promover os direitos humanos e o Estado de Direito e a boa governação. Através deste programa, o UNODC pretende prestar a assistência da forma mais eficaz, adotando assim uma abordagem multidisciplinar, e complementando as funções e os esforços com os parceiros multilaterais e bilaterais.

O apoio para a harmonização interna dos países da região também é feito pelo CEDEAO e BAD, que produziram programas de incentivo ao desenvolvimento, como o: *Regional Integration Strategy Paper For West Africa 2011 – 2015*. Apesar de muitos desafios e realidades regionais, o progresso rumo à integração que tem já foi alcançado evolução econômica que combinada com a dinâmica política pode contribuir para a construção de novas engenharias políticas de harmonização dos interesses manifestados pelos poderes que lutam para prevalecer em cada Estado da região.

Medidas internas procuram reforçar a participação política dos atores e da sociedade civil no processo democrático, tem como objetivo por em movimento a engenharia administrativa do país, que promove a desconcentração, como na Libéria e Guiné-Conacry. Para conciliar o poder formal do Estado com o poder tradicional local através da estrutura participativa.

Considerações Finais

A manifestação dos três poderes no espaço da África ocidental é o motivo da instabilidade regional e dos constantes conflitos armados nas últimas décadas. A natureza diferente de cada um deles implica em interesses e objetivos diversos e conflitantes que encaminham para uma luta pela preponderância no espaço. Embora tenham como finalidade o bem estar da sociedade, radicalizam quanto ao modelo de organização que defendem.

Contudo, projetos patrocinados por instituições internacionais, regionais e governos nacionais buscar promover articulações que possibilitem a harmonização dos interesses antagônicos, cujos objetivos mais amplos são os da pacificação política e desenvolvimento econômico. Sem esses pressupostos não acreditam na superação das divergências e conflitos.

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

A possibilidade de se alcançar a pacificação da região ainda é um projeto que se apresenta de maneira frágil diante das disputas entre os poderes nos vários países da região. Há a continuidade dos golpes de Estado, das ações de grupos rebeldes e de movimentos separatistas, que ameaçam os projetos em desenvolvimento.

Somente a médio e longo prazo poderemos afirmar que as propostas de harmonização dos poderes constituem-se num caminho para solucionar o problema na região subsaariana ou não. Por enquanto, os poderes continuam lutando para se estabelecerem como dominantes, em condições desiguais combatendo de acordo com suas possibilidades de enfrentamento.

Assim, a África ocidental continuará por algum tempo, ou muito tempo o palco dos conflitos constantes no mundo contemporâneo. O que deve exigir maior participação da comunidade internacional para amenizar o sofrimento das populações atingidas pela tragédia dos conflitos. A recente crise do Mali confirma o quadro dramático de intermináveis conflitos e das diferentes perspectivas e interesses internacionais nesse panorama.

Bibliografia

AMBIRE, Juarez Donizete. **África: tradição e cotidiano**. Revista do Professor, edição 13 – agosto/setembro de 2010. Disponível em: <http://www.revistaoprofessor.com.br/wordpress/?p=616>. Data do acesso: 22/03/2013

ANDRADE, Regis de Castro. **Kant: a liberdade, o indivíduo e a república**. In: WEFFORT, Francisco C. **Os Clássicos da Política**. Vol 2. 14ª. Ed. São Paulo. Editora Ática. 2008.

ARISTÓTELES. **Aristóteles – Os Pensadores**. São Paulo. Editora Nova Cultural. 1999.

BAD, Bank African Development. **Regional Integration Strategy Paper for West Africa 2011 – 2015**. Regional Departments – West. March, 2011.

BISSIO, Beatriz. **O conceito de poder na obra de Ibn Khaldun**. Disponível em: <http://www.ibeipr.com.br/conteudo/academicos/poderibnkhaldun.pdf>. 2005. Data do acesso: 21/03/2013.

BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI Nicola & PASQUINO Gianfranco. **Dicionário de Política Vol.2**. 11ª. ed. Brasília. Editora Universidade de Brasília, 1998.

GAMA, Adriano. **O Conceito Islâmico de Estado e o Cristianismo**. 2007. Disponível em: <http://www.bandeiradagraca.org/2007/12/o-conceito-islamico-de-estado-e-o.html>. Data do acesso: 21/03/2013.

Ano IX	Volume IX	Nº 19	Julho/Dezembro 2013	Rio de Janeiro	ISSN 1807-1260
--------	-----------	-------	---------------------	----------------	----------------

GUINÉ, República. **Documento Estratégico para Redução da Pobreza 2011-2012**. Ministério da Economia e das Finanças. 2011.

KINZO, Maria D'Alva Gil. Burke: a continuidade contra a ruptura. In: WEFFORT, Francisco C. **Os Clássicos da Política**. Vol 2. 14ª. Ed. São Paulo. Editora Ática. 2008.

LOURENÇO, Vitor Alexandre. **Entre Estado e Autoridades Tradicionais em Moçambique: Velhas Aporias ou Novas Possibilidades Políticas?**. Portugal. RES-PUBLICA Revista Lusófona de Ciência Política e Relações Internacionais, v. 5/6, 2007, pp. 195 – 207.

_____. **Do Conceito de Campo Político em África: contornos teóricos e exercícios empíricos**. Cadernos de Estudos Africanos, no. 13/14. 2007, p. 51-80.

MARCOS, Zenebeworke Tadesse. **Revisitando as instituições consuetudinárias e as relações de gênero: um enorme desafio**. Compêndio de estudos de países sobre gênero e terra. 2008. Disponível em: <http://www.fao.org/docrep/010/a0297p/a0297p00.htm>, Data do acesso: 17/03/2013.

MATTOSO, José. **Introdução: Legitimação e linhagem**. Légitimation et lignage en péninsule Ibérique au Moyen Âge, 2011. Disponível em: <http://e-spania.revues.org/20258>. Acessado em: 20/03/2013.

NASCIMENTO, Elisa (org.): **Sankofa: resgate da cultura afro-brasileira**. volume 1. Rio de Janeiro, 1994.

ONU. **Crise no Mali já atinge outros países da região, alerta Representante da ONU**. Disponível em: <http://www.onu.org.br/mali/relatorio-sobre-a-situacao-no-mali/>. Data do acesso: 10/02/2013.

RIBEIRO, Renato Jannie. **Hobbes: o medo e a esperança**. In: WEFFORT, Francisco C. **Os Clássicos da Política**. Vol 1. 14ª. Ed. São Paulo. Editora Ática. 2008.

SCHUTZER, Herbert. **Poder legal versus poder tradicional caso da Guiné-conakry**. Revista Latinoamericana de Estudantes de Geografia. N. 03, 2012.

SOUZA, Marina de Melo e. **Reis negros no Brasil escravista: História da festa de coroação de Rei Congo**. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2002.

UNODC. **Programa Regional para a África Ocidental 2010 – 2014**. ONU, 2010.